



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.032219/2020-51

### **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO [CONTRATO Nº 05/2021](#) QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **EDUARDO SALAMUNI**, conforme delegação de competência pela Portaria UFPR nº 151/2023, de 10/02/2023, da Magnífica Reitora em exercício da Reitoria, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, representada por seu Gerente de Departamento para Governo (substituto), o Sr. **RAPHAEL CORREA DE CARVALHO** e por sua Gerente de Divisão de Negócio para Governo, a Sra. **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, conforme documentos constitutivos, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem **APOSTILAR** o [Contrato nº 05/2021](#), firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, nas seguintes condições:

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no objeto do [Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021](#).

#### 2. **DA CORREÇÃO**

2.1. Onde se lê:

2.2. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

2.3. 1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2024 e com término previsto para 21/08/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

2.4. Lê-se:

2.5. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

2.6. 1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2024 e com término previsto para 28/01/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Corrêa de Carvalho, Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Brandão de Oliveira Bastos, Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE OLIVEIRA DIAS, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/01/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6320259** e o código CRC **396B17A6**.